DECRETO Nº 5728
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos que especifica"

O Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Passa a ter o Logradouro público abaixo relacionado, a seguinte denominação:

AVENIDA DIAMANTINO CRUZ FERREIRA MOURÃO – a atual "*Avenida Marginal a Rodovia Padre Manoel da Nóbrega*" situada no lado direito da referida rodovia no sentido São Vicente a Mongaguá, em toda a sua extensão, com início na divisa entre os municípios de Praia Grande e São Vicente no Bairro Andaraguá e término na divisa dos municípios de Praia Grande e Mongaguá no Bairro Cidade da Criança.

Parágrafo único: Excetuam-se da descrição contida no caput deste artigo os trechos referentes à Rua Claudio Fúrio, no bairro Princesa e Rua Turquesa no bairro Cidade da Criança.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos 15 de dezembro de 2014, ano quadragésimo oitavo da Emancipação.

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO

Reinaldo Moreira Bruno
Controlador-Geral do Município

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos 15 de dezembro de 2014.

Marcelo Yoshinori Kameiya
Secretário de Administração

Proc. nº 24967/2014

Município da Estância Balneária de Praia Grande
SEAD